

# Política de Segurança da Informação

## 1. ÂMBITO

Esta Política estabelece os objetivos gerais aplicáveis ao Sistema de gestão Integrado (SGI), no âmbito do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) e do Sistema de Gestão da Informação Privada (SGIP), formalizando as definições estratégicas aprovadas para a segurança da informação, cibersegurança, proteção de dados pessoais e privacidade que são assumidas pela **KWAN, Lda.** (doravante, “**KWAN**”).

A segurança da Informação é suportada pelo SGSI, implementado em conformidade com os requisitos da norma internacional ISO/IEC 27001:2022, a segurança da informação privada é assegurado pelo SGIP, implementado em conformidade com os requisitos da norma internacional ISO/IEC 27701:2019, tendo também como requisitos toda a legislação e regulamentação aplicáveis em matéria de segurança da informação, de forma para preservar a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade e a privacidade da informação, sendo que a Declaração de Aplicabilidade está definida como base na lista de controlos apresentada pelos Anexos das normas ISO/IEC acima referenciadas.

No seguimento do compromisso adotado pela a organização com a Segurança da Informação, a liderança da **KWAN** estabeleceu o SGI, aplicável a toda a informação e ativos associados sob a responsabilidade da organização.

## 2. PRINCÍPIOS

Subscrevendo os princípios propostos nas normas internacionais ISO/IEC 27001:2022 e ISO/IC 27701:2019, a liderança da **KWAN** compromete-se a:

- Garantir a avaliação da adequabilidade e praticabilidade da política adotada para a segurança da informação, em intervalos planeados, numa ótica de melhoria contínua, ou sempre que existirem alterações relevantes ao nível da organização;
- A assegurar os recursos para a operacionalização dos processos e atividades no contexto da gestão de Segurança da Informação, inclusive ao nível da sensibilização de colaboradores para com esta temática e respetivas responsabilidades na contribuição para a eficácia do SGSI e do SGIP;
- A assegurar que o sistema de gestão de segurança da informação atinge os resultados pretendidos;
- A promover a melhoria contínua do SGSI e do SGIP.

## 3. OBJETIVOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O sistema de gestão implementado visa:

- Garantir que a informação apenas estará acessível a pessoas autorizadas e obedece aos princípios de identificação, autenticação e não-repudição;
- Assegurar a confidencialidade, disponibilidade, integridade, privacidade de dados e autenticidade da informação, quer em circunstâncias normais de funcionamento quer em circunstâncias excecionais;

## Política de Segurança da Informação

- Assegurar a consciencialização para a segurança da informação, cibersegurança e privacidade através de ações de formação e sensibilização;
- Identificar, avaliar e tratar os riscos de segurança da informação de acordo com a metodologia e os critérios estabelecidos, implementando técnicas e medidas organizacionais mitigadoras para os riscos considerados inaceitáveis;
- Garantir que todos os incidentes de segurança da Informação e suspeitas de fraquezas serão detetados, reportados e tratados;
- Melhorar continuamente a eficácia dos sistemas de gestão através da definição, monitorização e revisão de objetivos e indicadores;
- Garantir o cumprimento dos requisitos de segurança da informação e da segurança do tratamento de dados pessoais de acordo com as obrigações contratuais, com os requisitos legais e regulamentares previstos na legislação nacional e comunitária.

#### 4. RESPONSABILIDADE NA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Esta Política destina-se a todos os colaboradores, independentemente do seu vínculo, fornecedores e prestadores de serviços e seus colaboradores, bem como quaisquer outras partes interessadas que tenham acesso a informação sob a responsabilidade da **KWAN**. Nesta medida, todos estão obrigados a cumprir e a fazer cumprir a presente Política e a proceder à comunicação de qualquer evento que provoque ou que possa provocar uma quebra de segurança da informação.

#### 5. MELHORIA CONTÍNUA

O Sistema de gestão de Segurança da Informação, Cibersegurança e Privacidade é objeto de revisões periódicas, em intervalos planeados ou justificados por alterações significativas que ocorram na organização, no sentido de providenciar uma melhoria da aplicabilidade, da adequabilidade e da eficácia.

#### 6. REVISÃO E COMUNICAÇÃO DESTA POLÍTICA

Esta Política será objeto de revisão anual ou sempre que se verificarem alterações significativas. A divulgação a partes interessadas e a publicação é assegurada através de um processo de comunicação deste documento público.